



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1140

SÚMULA : Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários, Inativos, Pensionistas, Cargos em Comissão, exceto CCI e Agentes Políticos.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1007, de 25.05.2001.

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de maio de 2001.

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO MENSAL
01	Enfermeiro	R\$ 1.095,90
02	Contador	R\$ 1.073,98
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.052,06
04	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.041,11
05	Médico	R\$ 1.030,15
06	Odontólogo	R\$ 1.019,19
07	Bioquímico	R\$ 1.008,23
08	Tesoureiro	R\$ 986,31
09	Escriturário B	R\$ 964,39
10	Escriturário A	R\$ 931,52
11	Técnico em Higiene Dental	R\$ 619,46
12	Professor D	R\$ 581,70
13	Mecânico	R\$ 547,95
14	Professor C	R\$ 505,82
15	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 471,24
16	Professor de Educação Física	R\$ 438,36
16	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 438,36
17	Operador de Máquina	R\$ 416,44
18	Professor B	R\$ 389,10
19	Pedreiro	R\$ 383,57
20	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 369,48
21	Professor A	R\$ 353,72
22	Motorista	R\$ 328,68
22	Auxiliar de Mecânico	R\$ 328,68
23	Servente	R\$ 254,33



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

24	Auxiliar de Laboratório	R\$ 242,36
24	Auxiliar de Odontologia	R\$ 242,36
24	Agente de Saúde	R\$ 242,36
24	Cozinheira	R\$ 242,36
25	Vigia	R\$ 224,56
25	Zeladora	R\$ 198,98

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO

CCI	R\$ 1.400,00
CCII	R\$ 716,74
CCIII	R\$ 385,58

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
30/05/2001
Juvenal Ghettino